

# Sobre o Meio Rural: Trabalho Precoce e Diferenças do Gênero

Sebastiana Rodrigues de Brito<sup>1</sup>

---

“Uns cortam cana, outros carregam carvão, outros vendem cocaína, muitos assaltam e pedem esmolas.  
Não amam com fé e orgulho a terra em que nasceram.  
Não têm reis nem rainhas que lutem por seus direitos.  
*Não interessam*”.

(*Marcos Augusto Gonçalves, Os Sem - Futuro, 1997.*)

Ao olhar o caminho percorrido pelo mundo do trabalho agrícola na formação social brasileira, de modo particular a partir dos anos de 1960 - quando é desencadeado o processo de modernização da produção agropecuária - não se pode deixar de insistir sobre os aspectos contraditórios implícitos nesta trajetória, especialmente os que dizem respeito às transformações no emprego. Ou seja, apesar de todos os avanços conquistados com a utilização de novas tecnologias, da biotecnologia e da química, o modelo de crescimento agroindustrial no país, com a consequente intensificação da divisão do trabalho, vem sendo altamente seletivo em termos da distribuição de seus resultados e, nesse sentido, aparecem tanto a reprodução do desemprego quanto a precarização do trabalho, ou a exclusão do direito de cidadania a uma faixa considerável da população do campo. De modo particular destaque, neste processo, a persistência do emprego da força de trabalho de crianças que, juntamente com as mulheres, fazem parte do elo mais fraco na cadeia de exploração à qual estão sujeitos, de modo geral, os trabalhadores em nossa sociedade.

---

<sup>1</sup> Doutora em Sociologia Rural pela Universidade Sorbonne, Paris e Professora do Departamento de Serviço Social da PUC/RIO.

No presente texto busco, portanto, avaliar o quadro configurado pelos dados estatísticos fornecidos pela PNAD de 1995 acerca de algumas características do emprego da mão-de-obra infantil. A linguagem constituída por tais dados não deixou dissimular a visão sombria da realidade do campo brasileiro na era da globalização, da reestruturação produtiva. Embora não seja destino reservado apenas aos segmentos da população infantil integrada nas atividades agrícolas, e nesta perspectiva são vários os estudos que mostram a precariedade das condições de inserção de crianças e adolescentes no mercado de trabalho do meio urbano, o ingresso precoce daqueles no processo produtivo vem ocorrendo de forma ainda mais perversa, inclusive porque mais silenciada, mais naturalizada.

Além de analisar, após considerações de ordem geral, a participação do total da população de 5 a 14 anos nas atividades econômicas, segundo os setores da produção, este artigo pretende abordar, também, aspectos que dizem respeito às diferenças de gênero, relevando, igualmente a questão dos rendimentos auferidos por este contingente. Vale observar que a opção por este estudo está vinculada a uma série de indagações que fazem parte de um projeto mais amplo de pesquisa sobre trabalho e gênero no meio rural, que vem sendo desenvolvido no Departamento de Serviço Social da PUC/Rio.

### **Trabalho Precoce: da lida familiar ao assalariamento**

A utilização da mão-de-obra infantil nas atividades produtivas da agricultura não é fenômeno novo. Nas unidades de produção familiar, tradicionalmente, sempre se garantiu a reprodução do grupo doméstico com a participação de todos os seus membros, em diferentes etapas do processo de trabalho, na organização da produção. Ali a "(...) identidade de cada um é marcada, a um só tempo por seu papel na casa e na roça, espaço de referência do mesmo grupo doméstico" (Carneiro, M. J., 1986:67). Dependendo dos contextos em que se inserem, essas formas de organização da produção baseadas no trabalho familiar apresentam características variadas, não são estáticas e nem sempre referidas a uma mesma realidade.

Se a integração das crianças no trabalho agrícola do Brasil sempre se

deu, assim como a das mulheres, mais intensivamente nas unidades de produção familiar, com a expansão do capital no campo aparecem mudanças significativas na divisão sexual do trabalho até então prevalente. Da necessidade do exercício do trabalho assalariado para garantir a reprodução do grupo doméstico podem resultar inserções múltiplas de seus membros nas atividades produtivas, na não observação das diferenças de sexo e idade para o seu ingresso no mercado de trabalho.

Enquanto fenômeno histórico, portanto, a dinâmica da participação de crianças no processo produtivo, de modo particular sua inserção no trabalho assalariado, só pode ser entendida a partir do próprio movimento mais amplo que ocorre na totalidade social onde estão inseridos esses sujeitos, ou seja, no próprio desenvolvimento capitalista do país, especialmente o que vem ocorrendo na agricultura. Conforme já mostrara E. P. Thompson, (1982), na sua obra "A formação da classe operária inglesa", embora não tenha sido o capitalismo o criador do trabalho infantil, foi sob esse sistema que se formaram as condições para a transformação de crianças em mão-de-obra com características semelhantes à dos adultos. Ou, lembrando observações feitas por Marx, quando se referia às condições da expansão do capital: com a manufatura moderna, "(...) crianças dos dois sexos são empregadas a partir da idade de seis e mesmo de quatro anos. Elas trabalham o mesmo número de horas dos adultos, ou mesmo mais que isso. Sua lida é penosa e o calor do sol aumentando ainda mais a seu esgotamento" (Marx, 1977:329). Em lugar dos jogos e brincadeiras de infância aparece o sobretrabalho que deve ser realizado com vistas à obtenção de um salário.

Não são, assim, recentes os mecanismos de degradação das relações de trabalho que vem atingindo o contingente infantil da força de trabalho nas sociedades capitalistas. De há muito o capital utiliza-se das diferenças de gênero e idade para serem traduzidas em toda sorte de exploração. Quanto ao caso específico da agricultura, no apelo à mão-de-obra infantil e feminina para o assalariamento está embutida a idéia de que a particularidade de ser criança e mulher favorece, de modo especial, sua inserção em atividades que geram empregos sazonais e informais. Essa particularidade reside, justamente, segundo Saffioti, referindo-se ao trabalho da mulher, na intermitência de sua disponibilidade - indisponibilidade para se assalariar (Saffioti, 1987). No que se refere propriamente ao trabalho da

criança, quando da necessidade do exercício de uma atividade assalariada, sua individualidade fica, não raro, diluída nas diferentes modalidades que assume como trabalhadora, sobretudo quando esta criança é reforço da capacidade física do pai (D'Alencar, R. S., 1991: 43).

A partir destas referências entende-se, de modo claro, que nos processos sociais agrários, em nosso país, a modernização da agricultura constituiu-se contraditoriamente, num mecanismo que tem favorecido, dentre outros efeitos, a precarização do trabalho, e criado condições para a afirmação de preconceitos sociais relacionados às diferenças de idade e gênero. Nesse sentido é bom lembrar que as consequências da ampliação do capital industrial sobre a agricultura fazem-se sentir de forma bastante acentuada no que diz respeito à estrutura fundiária e às relações de trabalho. A título de exemplo, além da concentração da propriedade da terra, os dados censitários mostram que aqui ocorreram modificações no uso do solo, onde a produção tende, cada vez mais, a ser especializada em certos cultivos e criação de animais concomitantemente à utilização de moderna tecnologia. Como consequência, os pequenos produtores sejam proprietários, posseiros, arrendatários ou parceiros são atingidos por esse processo de tal forma que, se expropriados, vão fazer parte do contingente de trabalhadores que migra para outras áreas, ou como assalariados, seja na condição de empregados permanentes na agricultura, mas sobretudo na condição de empregados sem vínculos formais de emprego - os chamados "bóias-frias" ou volantes. Parte dos pequenos produtores tem sido, por outro lado, envolvida no processo de modernização através de suas relações com as agroindústrias, fornecendo-lhes suas matérias primas as quais devem ser produzidas sob condições técnicas pre-estabelecidas. Importa aqui assinalar que esses processos, atingindo os trabalhadores do campo de modo geral, acabam, no entanto, trazendo consequências distintas para os mesmos no que se refere às diferenças de sexo e de idade.

Em estudos precedentes já havíamos constatado, utilizando dados do Censo Demográfico de 1980, que nas unidades da federação onde a agricultura familiar perdia importância - sobretudo com a retração dos pequenos estabelecimentos - crescia o contingente de assalariados volantes ou bóias-frias. E era exatamente nesses espaços que o trabalho das crianças e das mulheres tinha maior expressão enquanto integrantes desta categoria

de empregados (B, S. R., Guimarães, L. S. P. e Innocêncio, N. R., 1986: 11). Mais recentemente observamos, numa análise dos dados da PNAD para 1981 e 1990, que a participação das mulheres bóias-frias decresceu um pouco, seguindo a mesma tendência constatada para a população feminina ocupada na agricultura do país. No entanto, movimento contrário a este dá-se nas Regiões Sudeste e Centro -Oeste, que tiveram crescimento da participação das mulheres nas atividades produtivas na condição de bóias-frias. Ou seja, nas duas regiões que apresentaram aumento no processo de absorção pessoas empregadas (Brito., S. R., 1995: 26-27).

A partir destas evidências percebe-se que, longe de possibilitar melhorias nas condições de vida da população do campo, o aumento do contingente de assalariados dá-se através da sua participação em empregos de curta duração, precários, em empreitadas. A característica básica das condições de vida desses trabalhadores é a alternância entre atividades de curta duração entremeadas por períodos de desemprego (Gnaccarini, J. C., 1993). Resultados de algumas pesquisas realizadas em período recente na agroindústria canavieira, relacionados à reestruturação produtiva no setor, também indicam que as transformações em curso não caminham no sentido da criação de empregos duradouros, estáveis. Além disso, ficam evidentes nesses estudos aspectos que dizem respeito à questão de gênero e de diferenças de idade na absorção ou dispensa do segmento de trabalhadores, compostos por mulheres e crianças, para a realização de determinadas tarefas em certas etapas do processo produtivo.

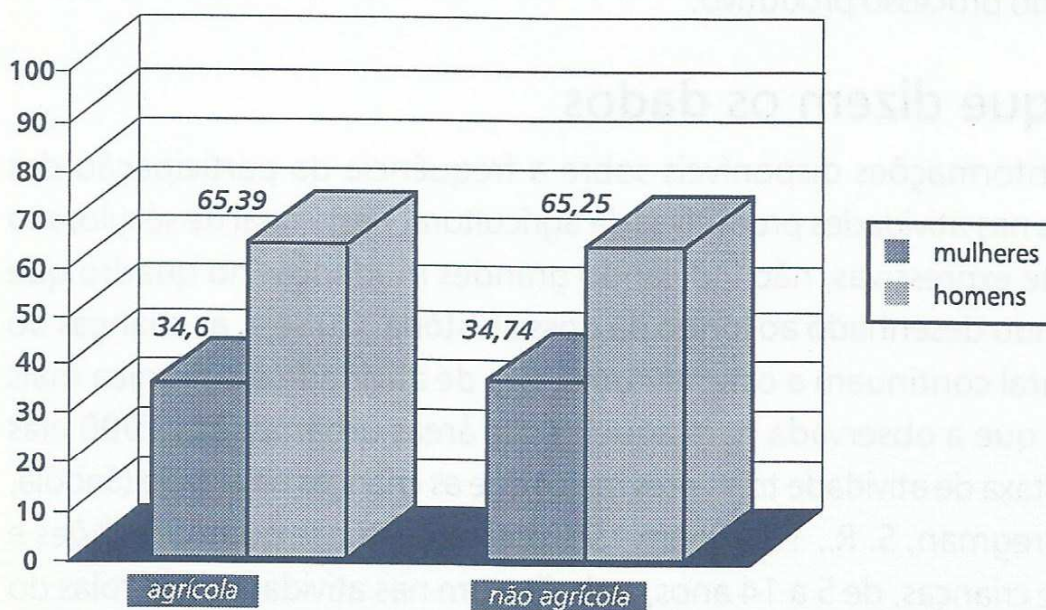
### O que dizem os dados

As informações disponíveis sobre a frequência da participação das crianças nas atividades produtivas da agricultura, neste final de século, são bastante expressivas, não indicando grandes mudanças no quadro que vem sendo desenhado ao longo da nossa história. Ou seja, as crianças do setor rural continuam a ostentar uma taxa de atividade econômica mais intensa que a observada para aquelas das áreas urbanas. Em 1990 elas tinham taxa de atividade três vezes maior que as crianças na cidade (Sabóia, A. L. e Bregman, S. R., 1994); em 1995 cerca de quase quatro milhões e meio de crianças, de 5 a 14 anos, trabalhavam nas atividades agrícolas do país. Provavelmente muitos dos dados a esse respeito são subestimados,

tendo em vista a existência de leis que proíbem o trabalho infantil, levando o declarante a omitir informações sobre a atividade econômica de crianças. Por outro lado, a significância do fenômeno chega a provocar perplexidade, tendo em vista, justamente, que "não se trata da ausência de diploma legal já que, no Brasil, o trabalho de menores de 14 anos é proibido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente," conforme expressão contida no jornal da Associação dos Agentes da Inspeção do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, de maio/junho deste ano.

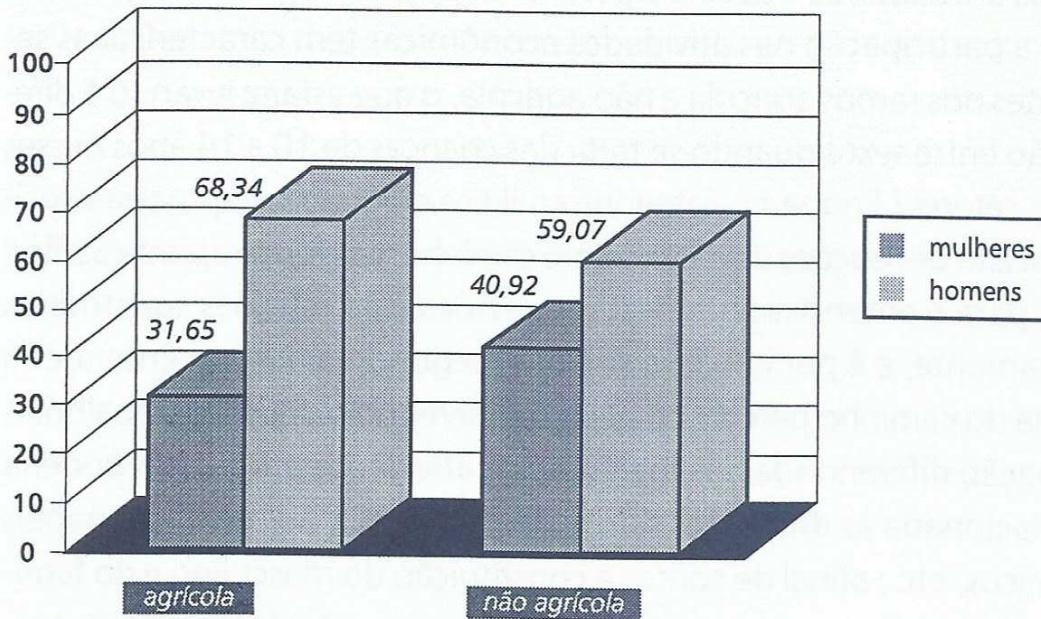
A análise dos dados da PNAD de 1995 sobre a distribuição das crianças que trabalham, por faixas de idade e segundo o setor de atividade, aponta algumas peculiaridades. Em primeiro lugar fica evidente que, mesmo sendo naturalmente mais representativa a proporção de crianças de 10 a 14 anos inseridas nas atividades econômicas em relação àquelas nas faixas de idade de 5 a 9 anos, estas últimas são também significativas. Quer dizer, do total das crianças de até 14 anos que trabalham na agricultura, cerca de 18,02% têm entre 5 e 9 anos de idade, contra 81,98% que estão nestas atividades e têm de 10 a 14 anos. Quando se consideram os dados relativos ao setor de atividades não agrícolas, a proporção de crianças de 5 a 9 anos que trabalham, no total de crianças de até 14 anos, baixa para 6,37% contra 93,63% na faixa etária de 10 a 14 anos. Em outros termos, é na

Pessoas ocupadas, de 5 a 9 anos, segundo o setor de atividades e sexo no Brasil.



Fonte: IBGE - PNAD - 1995

Pessoas ocupadas, de 10 a 14 anos, segundo o setor de atividades e sexo no Brasil



Fonte: IBGE - PNAD - 1995

agricultura que o apelo à participação infantil se apresenta mais veemente frente às necessidades de reprodução social das famílias.

Outra característica importante revelada pela leitura dos gráficos diz respeito às diferenças de sexo. Do total de crianças de 5 a 14 anos que trabalham, 35,51% são representados por meninas contra 64,49% de meninos. No entanto, as diferenças passam a ser mais expressivas quando são considerados certos aspectos relativos aos ramos de atividade e à faixa etária das crianças. Quer dizer, num primeiro momento, quando são analisados os dados para o grupo de idade de 5 a 9 anos, não há novidade: a proporção de meninas que trabalham na agricultura é semelhante à daquelas que estão inseridas no trabalho não agrícola - ou seja, gira em torno de quase 35%, enquanto os meninos perfazem pouco mais de 65%. À medida que se passa a considerar as faixas etárias das crianças de 10 a 14 anos, observam-se aspectos distintos na distribuição destes segmentos no que concerne aos sexos. Reduz-se a participação das meninas que trabalham na agricultura e, inversamente, aumenta, no setor não agrícola, a inserção das que se encontram nessa mesma faixa de idade.

Esses resultados estão documentando, de certa forma, uma face da realidade que necessita ser melhor apreendida na pesquisa de campo, fi-

cando clara a importância de considerar a participação da população infantil nos processos de trabalho a partir das relações de gênero. Se, até aos 9 anos, a participação nas atividades econômicas tem características semelhantes nos ramos agrícola e não agrícola, o que estaria levando à diferenciação entre sexos quando se trata das crianças de 10 a 14 anos nesses mesmos setores? Enquanto categoria analítica ou enquanto processo social, o conceito de relações de gênero abre caminho, conforme aponta Saffioti (1992), para o entendimento destas questões. São relações construídas historicamente, e é por isso que se pode, segundo a autora, entender a trajetória do caminho percorrido pelas mulheres no campo do trabalho. A participação diferenciada das meninas nas atividades produtivas poderia estar relacionada às diferentes estruturas familiares, aos distintos papéis econômicos, etc.; afinal de contas a constituição do masculino e do feminino está baseada no processo de produção e reprodução da vida material, política e simbólica. É nesse sentido que se deve ter presente que campo e cidade têm distinções.

Finalmente, outro quadro significativo apresentado pelos dados da PNAD 1995, é o que se refere às classes de rendimentos recebidos por esta população infantil que trabalha. Chama a atenção, em primeiro lugar, a enorme discrepância acusada, de modo geral na frequência de crianças de 5 a 9 anos que não têm qualquer rendimento, embora trabalhem. No ramo das atividades não agrícolas chegam ao total de 72,04%, sendo ainda mais grave a situação no campo, onde a quase totalidade - 96,85% - nada recebe em troca do trabalho desenvolvido. Persistem, contudo, pequenas diferenças quando se consideram as faixas de rendimento entre os ramos



## Tabela 1

Pessoas de 05 a 09 anos, ocupadas, por classe de rendimento médio do trabalho principal, segundo as atividades agrícolas e não agrícolas - Brasil.

Rendimento	Total	Agrícola	Não Agrícola
Total	100,0	81,14	18,86
Até ½ SM	6,43	2,51	23,25
Mais de ½ a 1 SM	0,63	0,11	2,83
Mais de 2 SM	0,07	0	0,35
Sem rendimento	92,18	96,85	72,04
Sem declaração	0,70	0,5	1,51

Fonte: IBGE - PNAD - 1995

## Tabela 2

Rendimento das pessoas ocupadas, de 10 a 17 anos, em salários mínimos, por ramos de atividade e grupos de idade-Brasil.

Ramos de Atividade	Grupos de idade e rendimento (SM)	
	0 a 14 anos	15 a 17 anos
Total	0,27	0,89
Agrícola	0,12	0,4
Indústria de transformação	0,61	1,42
Indústria da construção civil	0,48	1,36
Comércio de mercadorias	0,38	1,15
Prestação de serviços	0,5	0,92
Outras atividades	0,63	1,3

Fonte: IBGE - PNAD - 1995

A tendência à maior discriminação da referida população que trabalha na agricultura, nos aspectos de rendimentos auferidos, persiste na faixa etária de 10 a 14 anos, e mesmo entre o contingente que se encontra na fase de adolescência - de 15 a 17 anos. Se, de modo geral são baixos os rendimentos de toda a população analisada, inserida nas atividades econômicas, na agricultura o problema tem gravidade maior. Em nenhum outro ramo de atividade o rendimento das pessoas ocupadas chegou ao patamar tão baixo de 0,12% do salário mínimo, como foi apontado para os trabalhadores de 10 a 14 anos inseridos na agricultura.

Várias questões emergem do que foi até aqui exposto, sobretudo a partir das evidências que saltam aos olhos frente às condições desvantajosas sob as quais se encontram parcelas importantes de crianças inseridas precocemente no mercado de trabalho. Adversidades múltiplas que não dizem respeito apenas à questão da escolaridade. É inegável que trabalhar desde a infância pode, via de regra, traduzir-se em precário ou nenhum rendimento escolar. E, sendo assim, em que condições poderão enfrentar, no futuro, o mercado de trabalho?

Além desta, outra reflexão sugere a indagação acerca dos resultados obtidos com essa inserção precoce e sua contrapartida a melhoria das condições de vida dos grupos domésticos dos quais participam as crianças que trabalham. Alguns estudos já revelaram que o empobrecimento da população do campo vem crescendo ao longo de décadas - os pobres se tornando mais pobres, especialmente os que trabalham por conta própria e os não remunerados ou os que são assalariados sem vínculo empregatício, ou seja, a maioria. Conforme Oliveira e Pires (1995: 266), o aviltamento da mão-de-obra infantil "não tem contribuído para diminuir as carências materiais das famílias mais pobres, mas sem paradoxos tem contribuído para perpetuá-la". Muito pouca atenção tem sido dada aos resultados sociais do modelo de crescimento agroindustrial no país. Sobretudo no plano da ação política não tem sido considerado, nos programas estabelecidos, o processo histórico que, atualizando discriminações de toda sorte, subalterniza grupos crescentes, dentre os quais os constituídos por crianças do campo que, juntamente com as mulheres têm sido, de modo particular, os dominados de sempre.

## Bibliografia

- ANTUNES, R. 1995 *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*, São Paulo, Ed. Cortez
- BRITO, S. R. 1995 Gênero e trabalho na agricultura: algumas características recentes, *Debates Sociais CBCSS*, ns. 54/55
- \_\_\_\_\_. 1987 *De camponesa a bóia-fria - transformações do trabalho feminino*, *Textos para discussão*, Rio de Janeiro, IBGE.
- BRITO, S. R., GUIMARÃES, L. S. P. e INNOCENCIO N.R 1986 *A propósito do trabalhador agrícola volante*, *Reforma Agrária*, jan/mar, vol. 15 n. 4
- BRUSCHINI, C. 1996 *Reflexões sobre o uso de estatísticas sensíveis à questão de gênero*, Caxambu, XX Encontro Anual da ANPOCS.
- CARNEIRO, M. J. 1994 *Pluriatividade: uma resposta à crise da exploração familiar?* APIPSA, Anais do XVII Encontro Nacional, 24-28 nov., vol. I.
- CASTRO, M. G. e LAVINAS, L. 1992 Do feminino ao gênero: a construção de um objetivo, in *Uma Questão de Gênero*, Rio de Janeiro, Ed. Rosa dos Tempos/ Fundação Carlos Chagas, Costa, A. C. e Bruschini C. (org.).
- D'ALENCAR, R. S. 1991 *O menor de catorze anos e as formas de inserção como trabalhador agrícola*, *Reforma Agrária*, mar/ago, vol. 21.
- HÉRITIER, F. 1996 *Masculin/Féminin - La pensée de la différence*, Paris, Ed. Odile Jacob.
- NEVES, D. P. 1989 *Por trás dos verdes canaviais*, EDUFF/UFF.
- IBGE 1991 *Reformulação da PNAD - A questão conceitual*, Texto para discussão, Rio de Janeiro.
- LAGRAVE, R. M. 1987 *Celles de la terre*, Paris, EHESS
- MARTINE, G. 1991 *A trajetória da modernização agrária: a quem beneficia?* *Rev. Lua Nova*, mar, vol. 23.
- MARX, K 1977 *Le Capital - Critique de l'économie politique*, vol. I, Paris, Ed. Sociales.
- NAHOUM-GRAPPE 1996 *Le Féminin*, Paris, Hachette
- OLIVEIRA O. de e PIRES, J.M. 1995 *O trabalho da criança e do adolescente in O Trabalho no Brasil no limiar do século XXI*. S.P., Editora Ltr

- OLIVEIRA, F. 1984 *A economia da dependência imperfeita*, Rio de Janeiro, Graal.
- PADRÃO, L. N. 1996 *Processo de trabalho na cana-de-açúcar: reestruturação produtiva e novas práticas gerenciais*, Caxambu, XX Encontro Anual da ANPOCS.
- PAIXÃO, M. J. de J. de P. 1994 *No coração do canavial: estudo crítico da evolução do complexo agroindustrial sucro-alcooleiro e das relações de trabalho na lavoura canavieira*, in APIPSA, Anais do XVII Encontro Nacional, 24-28 nov., vol. I.
- SAFFIOTI, I. B. H. 1992a - *Epistemologia, Estado e políticas públicas à mulher*, Caxambu, XVI Encontro Anual da ANPOCS.
- SAFFIOTI, I. B. H. 1992b - *Rearticulação gênero e classes sociais*, in: Costa, A. C. e Bruschini, C. (org.). *Uma questão de gênero*, Rio de Janeiro, Ed. Rosa dos Tempos/Fundação Carlos Chagas,
- \_\_\_\_\_ 1987 *Processo de individualização da trabalhadora rural*, in *Mulher rural. Identidades na pesquisa e na luta política*, Rio de Janeiro, IPPUR/UFRJ, Lavinias, L. (org.).
- SILVA, J. G. 1981 *Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura*, São Paulo, ED. Hucitec.
- \_\_\_\_\_ 1996 *O novo rural brasileiro*, mimeo
- SIQUEIRA, D. 1992 *A organização das mulheres trabalhadoras rurais: o cruzamento de gênero e de classe social*, Caxambu, XVI Encontro Anual da ANPOCS.
- TELLES, V. 1994 *Pobreza e cidadania: precariedade e condições de vida*, in *Terceirização diversidade e negociação no mundo do trabalho*, São Paulo, Ed. Hucitec/CEDI-NETS, Martins, H. S. e Ramalho, J. R. (org.).
- Anais- Comunicações 1993 *III Encontro Nacional de Estudos do Trabalho, 21 a 23 de setembro*, Forum de Ciências e Cultura da UFRJ, Rio de Janeiro.